



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 31/2017 de 23 de Novembro de 2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NO QUE PERTINE À ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE CARGOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, NA FORMA QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 1.175/2017 E DÁ OUTRAS.

Giovane Guedes Silvestre, Prefeito Municipal de Araripe no uso de suas atribuições legais constante da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08/05/2017, o qual dispõe sobre autorização para regulamentação sobre a organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar em criação ou extinção de órgãos públicos e secretarias, bem como, extinção de cargos públicos, quando vagos;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Saúde acerca da necessária readequação de sua estrutura de cargos, no que concerne à nomenclaturas e vinculação institucional.

CONSIDERANDO que adequação decorre da necessidade de administração em regularmente buscar maximizar e qualificar a atuação da Secretaria de Saúde em relação ao mister.

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica do Município de Araripe.

DECRETA:

Art. 1º. Fica de reorganizada a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde, constante do Inciso VI do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.175/2017, de 08/05/2017, a qual passa a vigor com a seguinte redação:



Art. 3º.....

VI – SECRETARIA DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Secretaria Adjunta

Supervisão Técnica

Chefia de Gabinete

Assessoria Jurídica

Departamento Financeiro

Assessoria Contábil

Tesouraria

Serviço de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

Ouvidoria do SUS

Departamento de Atenção Básica

Coordenação de Saúde da Família

Coordenação de Saúde Bucal

Coordenação do PSE

Mobilização Social

Departamento Administrativo

Coordenação de Processamento de Dados

Chefia de Almoxarifado

Chefia de Manutenção de Equipamentos

Departamento de Vigilância à Saúde

Coordenação de Vigilância Epidemiológica

Coordenação de Vigilância Sanitária

Coordenação de Controle e Combate às Endemias



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO



Departamento de Regulação do SUS

Coordenação da Central de Regulação

Departamento de Assistência Farmacêutica

Divisão de Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)

Divisão de Dispensação de Medicamentos

Departamento de Atenção Secundária

Coordenação de Saúde Mental

Coordenação de Laboratório de Prótese

Direção Geral Hospitalar

Direção Clínica Hospitalar

Direção Técnica Hospitalar

Direção de Enfermagem Hospitalar

Direção de Farmácia Hospitalar

Coordenação de Processamento de Dados

Divisão de Controle Funcional

Art. 2º. A readequação organizacional de que trata o presente Decreto não implica em criação ou extinção de órgãos públicos e secretarias, bem como, extinção de cargos públicos, quando vagos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE - REGISTRE-SE - CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, em 23 de novembro de 2017.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe